
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Rectificação n.º 53/2009 de 17 de Julho de 2009

É rectificada a portaria publicada com o n.º 365/2009, no Jornal Oficial II Série n.º 105 de 03 de Junho de 2009, onde se lê:

“...a Cozinha Económica Terceirense...”, deverá ler-se:

“...a Cozinha Económica Angrense...”.

10 de Julho de 2009. – O Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Presidência,
Hermenegildo Galante.